



Bruxelas, 5 de agosto de 2022

CM 4101/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0225(NLE)

ENER
ENV
CLIMA
IND
RECH
COMPET
ECOFIN

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: bartosz.lercel@consilium.europa.eu
pawel.zamojski@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 2062
+32 2 281 4271

Assunto: **Procedimento escrito com resposta até às 12h00 (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de sexta-feira, 5 de agosto de 2022, por correio eletrónico para energy@consilium.europa.eu**

Proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás

- Aprovação
 - = Fim de procedimento escrito
-

Informam-se as delegações de que o procedimento escrito iniciado em **4 de agosto de 2022** no documento CM 4100/22 terminou às **[12h00]** de **5 de agosto de 2022** e de que todas as delegações votaram a favor, à exceção das delegações húngara e polaca, que **votaram contra** a adoção do Regulamento do Conselho relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás, na versão que consta do documento **[ST 11568/22]**.

Foi alcançada a necessária maioria qualificada. Por conseguinte, é adotada a proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás.

A declaração da Comissão consta do anexo 1 da presente CM.

A declaração da Polónia consta do anexo 2 da presente CM.

As declarações acima referidas serão incluídas na relação dos atos adotados por procedimento escrito como declarações destinadas a serem exaradas na ata do Conselho, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

"As propostas apresentadas pela Comissão Europeia na Comunicação "Poupar gás para garantir um inverno em segurança" [COM(2022) 360 final] estabelecem as reduções da procura necessárias para fazer face à situação urgente em matéria de segurança do aprovisionamento no mercado europeu do gás.

Para além destes elementos, e no âmbito do esforço global para resolver a grave situação energética geral provocada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a Comissão Europeia sublinha que levará urgentemente a cabo importantes trabalhos para abordar outros aspetos pertinentes, designadamente:

- considerações relativas ao aprovisionamento: a Comissão prosseguirá os seus trabalhos através da Plataforma Energética para garantir ao mercado europeu quantidades adicionais de gás e GNL (e de hidrogénio, no futuro) e facilitar a aquisição conjunta, acelerando assim a redução da dependência do aprovisionamento de gás russo. O grupo de trabalho agora criado concentrará os seus esforços numa série de mercados externos prioritários a este respeito, nomeadamente com vista a garantir novas quantidades adicionais de GNL este ano e no próximo, avançará rapidamente e coordenará os trabalhos dos cinco grupos regionais criados, por exemplo, para assegurar uma utilização tão eficiente e eficaz quanto possível das infraestruturas existentes.
- limites de preços: reconhecendo a importância de garantir um aprovisionamento energético a preços acessíveis, em particular no contexto dos esforços obrigatórios de redução da procura, e assegurando simultaneamente que o gás é direcionado para onde é mais necessário, num espírito de solidariedade e de forma a proteger o mercado interno da UE, a Comissão está a avaliar urgentemente as diferentes possibilidades de introdução de limites máximos de preços para o gás. Para o efeito, a Comissão consultará os Estados-Membros (e, se for caso disso, os parceiros internacionais) e, se necessário, apresentará, no outono, um relatório com propostas concretas.

- configuração do mercado da eletricidade: a Comissão, tendo constatado que várias delegações pretendem estudar a forma de melhorar o futuro funcionamento dos mercados da eletricidade em benefício dos consumidores e da indústria, tendo em vista, em especial, o efeito dos preços do gás, prosseguirá o processo de avaliação de impacto sobre a forma de resistir a uma futura volatilidade excessiva dos preços e fornecer eletricidade a preços acessíveis num futuro sistema energético totalmente descarbonizado, preservando, simultaneamente, a integridade do mercado único, mantendo os incentivos à transição ecológica, salvaguardando a segurança do aprovisionamento e evitando custos orçamentais desproporcionados. Estes trabalhos estão a ser levados a cabo com carácter prioritário, em estreita cooperação com os Estados-Membros, a fim de serem concluídos o mais rapidamente possível."
-

Declaração da República da Polónia sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás

A República da Polónia opõe-se à adoção, por procedimento escrito, do projeto de regulamento relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás.

A República da Polónia opõe-se ao projeto de regulamento relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás devido a sérias reservas quanto ao conteúdo do projeto, incluindo, em especial, a incorreção da base jurídica e das disposições do Tratado em que assenta.

As decisões que afetam o *mix* energético e a segurança energética dos Estados-Membros deverão ser adotadas por unanimidade, no âmbito de um processo legislativo especial, nos termos do artigo 192.º, n.º 2, alínea c), do TFUE, em conjugação com o artigo 194.º, n.º 2, do TFUE. Quaisquer medidas ao abrigo da legislação da UE que restrinjam o consumo de recursos energéticos, nomeadamente quando afetem o *mix* energético dos Estados-Membros (incluindo as decisões de declarar um alerta da União), também deverão ser adotadas por unanimidade. A República da Polónia opõe-se a que qualquer Estado-Membro ou a Comissão Europeia imponha restrições a outros Estados-Membros. A República da Polónia não concorda que um Estado-Membro decida, em nome de outro Estado-Membro, sobre questões de política energética, nem que a Comissão tenha competência neste domínio. A política energética e a segurança energética são da responsabilidade exclusiva dos Estados-Membros.
